



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - RETIRAR de Pauta o PROC.TRT.Nº RO-121/85, em virtude do Ex^{mo}. Sr. Juiz BENE
DICTO CRUZ LYRA, Revisor dos autos, haver se declarado suspeito para ju
gá-lo, tendo em vista que sua mulher é advogada do Sindicato Recorrido.
- II - DETERMINAR que o Processo referido no ítem I seja REDISTRIBUÍDO para novo RE
VISOR.

Sala das sessões, 24 de setembro de 1985.

Ambores
CLEIDE MARQUES SOARES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta